

Rua Waldemar Mascarenhas, s/n – Portão,

CEP: 44350.000, Governador Mangabeira – Bahia. TEL: (75) 3638.3500

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO

A coordenação do NURI no uso de suas atribuições declara aberto o processo para seleção de estágio curricular com bolsa remunerada para os alunos do Curso Técnico em Alimentos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus* Governador Mangabeira.

1. DO ESTÁGIO

1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar dois alunos que realizará o estágio através de bolsa remunerada na empresa Dubom Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

1.2 A validade do convênio com a empresa Dubom Indústria e Comércio de Alimentos Ltda. será de 1 (um) ano, renovável por mais 1 (um) ano, totalizando 02 (dois) anos.

1.3 Os alunos contemplados no processo de seleção cumpriram o prazo para realização do estágio definido pelo PPC do curso, podendo se estender até no máximo 90 dias.

1.4 O estágio não gerará vínculo empregatício entre o estagiário e a Empresa Salgadinho Todo Instante - Dubom Indústria e Comércio de Alimentos Ltda – Epp, empresa a qual será designado o estágio, segundo os termos da Lei 11.788, 25 de setembro de 2008.

2. DA HABILITAÇÃO EXIGIDA

Poderão se inscrever para o processo de seleção, candidatos que preencham os seguintes requisitos:

2.1 Estar cursando o 3º ou 4º período do Curso Técnico em Alimentos e ser do sexo masculino.

2.1.1 O critério do aluno ser exclusivamente do sexo masculino é uma exigência da própria empresa Dubom Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

2.2 Estar isento de dependência em disciplina e caso esteja, solicitar da coordenação do curso um memorando atestando que a pendência desta matéria não afetará o seu desempenho na execução do estágio.

2.3 Ter frequência igual ou superior a 75% em todas as aulas.

2.4 Ter disponibilidade de horário para cumprir o estágio.

3. DAS VAGAS.

3.1 Serão selecionados dois alunos atendendo à quantidade de vagas ofertadas pela empresa Dubom Indústria e Comércio de Alimentos Ltda.

4. REMUNERAÇÃO E REGIME DE TRABALHO

4.1 O estagiário receberá durante o período que estiver atuando no estágio, **bolsa-auxílio** mensal no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

4.2 O regime de trabalho do estagiário será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais, com entrada às 09h e saída às 16h.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Período de inscrição: **de 07 a 08 de março de 2017.**

5.2 A inscrição deverá ser realizada presencial: O aluno interessado deverá comparecer ao NURI, nos horários de atendimento ao aluno munido de documento oficial com foto, Histórico Escolar e Certificados conforme o Anexo I.

5.3 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e contratação do candidato, desde que verificada a falsidade em alguma declaração prestada e/ou irregularidade nos documentos e/ou informações apresentadas.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção constará de 02 etapas distintas constituídas de:

6.2 Análise de Currículo (classificatório): será realizado com base nos Baremas (Anexo I) – valerá até 10 pontos; onde o candidato deverá apresentar o currículo junto com os certificados comprovando as informações prestadas.

6.3 O currículo com os certificados deverá ser entregue no momento da inscrição.

6.4 Entrevista (classificatória): Será realizada por banca examinadora contendo 2 membros com base no Barema (Anexo II) – valerá até 10 pontos.

6.5 A relação dos candidatos a serem entrevistados será divulgada no mural do Campus Gov. Mangabeira no dia **09 de março de 2017**.

6.6 As entrevistas ocorrerão **no dia 10 de março de 2017 a partir das 10:30hs**. Os candidatos deverão comparecer ao local da Entrevista, com no mínimo 15 min de antecedência, **munidos de documento oficial com foto**.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem da Nota Final obtida através da média aritmética, utilizando-se a seguinte fórmula:

$$NF = ((EN \times 6) + (AC \times 4))$$

10

Onde:

NF = Nota Final

EN = Entrevista

AC = Análise de Currículo

Em caso de igualdade na pontuação final, os critérios de desempate serão:

- O candidato que obtiver maior nota na entrevista;
- O candidato que tiver maior idade.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as etapas e informações deste Edital referente a seleção de estagiários a serem publicadas no mural do Campus Gov. Mangabeira.

10.1 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

Sudelmar Dias Fernandes
Coordenação NURI
Mat. SIAPE 1525760

ANEXO I – BAREMA CURRÍCULO*

Ordem	Evento	Pontuação/Curso	Pontuação Máxima
1.1	Cursos de Extensão e Pesquisa	0,5	2,5
1.2	Projetos Continuados desenvolvidos com os professores e Participação em Ações Voluntárias.	0,5	2,5
1.3	Organização de Palestras, Eventos Temáticos e Monitorias.	0,5	2,5
1.4	Participação em Congressos, Seminários e Simpósios.	0,5	2,5

***Os certificados deverão ser entregues com a cópia e o original (para conferência).** Caso um Projeto de Pesquisa / Extensão, entre suas atividades, contemple a realização de uma Palestra ou Evento ou, se tal projeto se tornar um Projeto Continuado do Instituto, este será avaliado como participação uma única vez.

ANEXO II – BAREMA ENTREVISTA

Item	Entrevista	Observações	Pontuação Máxima
1.1	Comprometimento e Responsabilidade.		0 – 2,0
1.2	Postura Ética Profissional, Interesse, Disponibilidade e Objetividade		0 – 2,0
1.3	Capacidade de Trabalho em Equipe, Senso Crítico		0 – 2,0
1.4	Capacidade de Executar Rotinas, Dinamismo e Coerência		0 – 2,0
1.5	Capacidade de Comunicação e Espírito de Liderança / Empreendedorismo		0 – 2,0